



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO**

Lei N.º 456/ 2.001

**“CRIA OS CARGOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

**MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:**

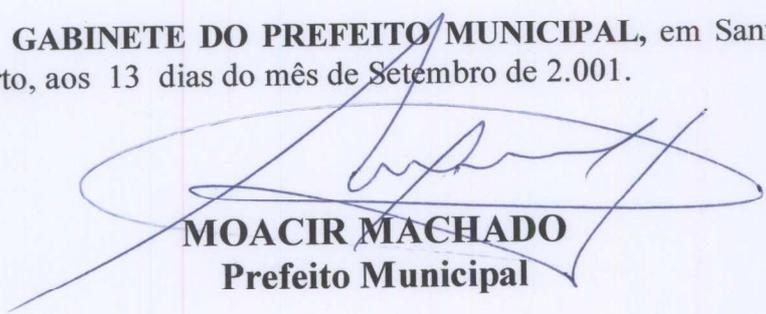
Art. 1º - São criados no quadro de Pessoal do Poder Executivo, 21 cargos de professor PEF II, de provimento efetivo.

Art. 2º - Aplica-se ao processos administrativos municipais as disposições da Lei Federal n.º 9784, de 29 de Janeiro de 1.999.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de Julho de 2.001.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio
do Descoberto, aos 13 dias do mês de Setembro de 2.001.**


**MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal**